

Portaria nº 270/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24805P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à LURDES ROSA DOS SANTOS (Companheira), C.P.F: 351.375.762-04, RG: 471295 SSP/RO, nascida em 09/04/1970, vitalícia, cota 50%, e à menor **IZABELLE LUIZA DOS SANTOS SILVA (Filha), C.P.F:** 049.853.832-01, RG: 1494855 SESDEC/RO, nascida em 20/01/2010, temporária, cota 50%, ambas beneficiárias do ex-servidor **EDILSON LUIZ DA SILVA**, cargo: Gari, Classe A, Referência VIII, cadastro: 170490, ATIVO/IPAM, falecido em 26/03/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo à data do requerimento em **19/05/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente